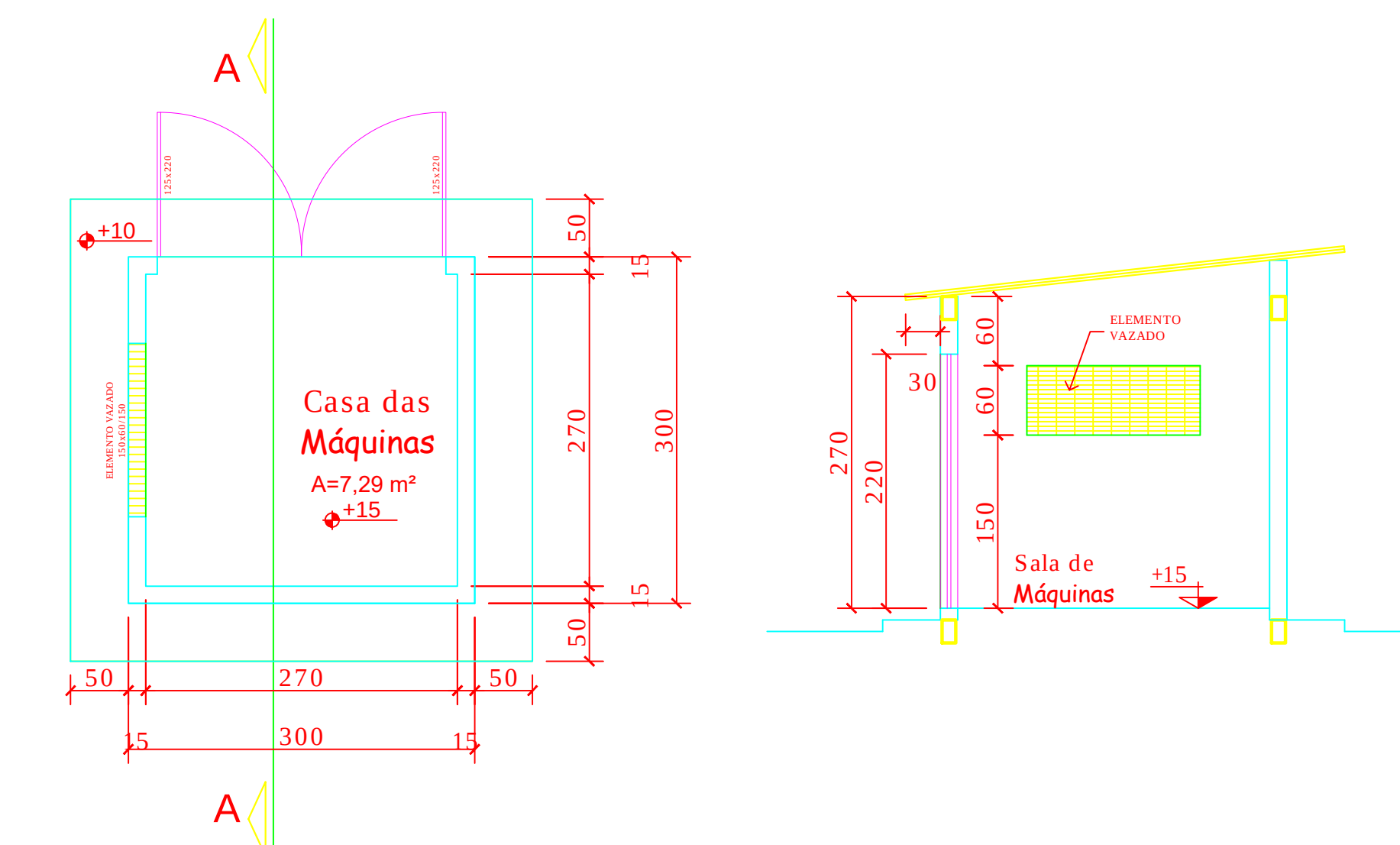




8 DETALHE CASA DE MÁQUINA
Esc. 1:50

7 PLANTA DE COBERTURA
Esc. 1:125



NOTAS:

- 1 – A Sala de Armazenagem, Depósito Químico e Depósito deverão ser construídas (paredes, piso e teto) com material não combustível com tempo de resistência ao fogo de, no mínimo, 2 horas.
- 2 – A Sala de Armazenagem, Depósito Químico e Depósito serão construídas com paredes em alvenaria e laje, teto antichama e não condutor de calor, paredes e esquadros com pintura antichama.
- 3 – As portas do Depósito Químico, Sala de Armazenagem e Depósito deverão ser do tipo corta-fogo, instaladas de maneira a fecharem automaticamente, em caso de incêndio.
- 4 – Deverão ser construídas cancelas nas salas:
 - 4.1 – Sala de Armazenagem, Depósito Químico e Depósito.
 - 5 – As janelas do Depósito Químico, Sala de Armazenagem e Depósito serão todas de gradil fixo do tipo veneziana para manter a ventilação natural permanente do local.
- 6 – Todos os estantes/proteiores serão construídos em alvenaria e grampos de madeira com a espessura nominal mínima de 2,5 cm.
- 7 – Além da ventilação natural, está previsto na Sala de Armazenagem e Depósito Químico a instalação de exaustores.
- 8 – Os equipamentos e fiações elétricas situadas na Sala de Armazenamento Depósito Químico e Depósito, usadas para líquidos inflamáveis, devem ser do tipo antilexplôso.
- 9 – Os produtos armazenados na Sala de Armazenagem serão acondicionados em gabinetes de segurança específicos ao produto (líquido inflamável, produtos combustíveis ou produtos corrosivos).
- 10 – Serão utilizadas cancelas com profundidade de 15cm e largura de no mínimo 20cm, dentro da Sala de Armazenagem, Depósito e Depósito Químico, para o controle de vazamentos. As cancelas devem conduzir o produto à bocas de corte no exterior desses ambientes.
- 11 – Paredes em alvenaria externa deverão ser de 1 vez, paredes de alvenaria interna serão de 1/2 vez.

